



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 062/18 – CECE

Inclui a efeméride Dia Municipal do Assalariado Rural no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

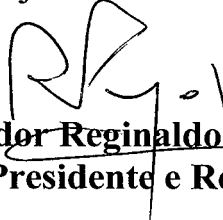
Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 05, afirma a previsão legal para atuação do legislador no âmbito da matéria objeto do Projeto de Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a matéria, exarou parecer a fls. 07 e 08, no qual se manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Considerando o teor do Parecer já exarado pela CCJ e, considerando, de igual modo, o que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, examinamos, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

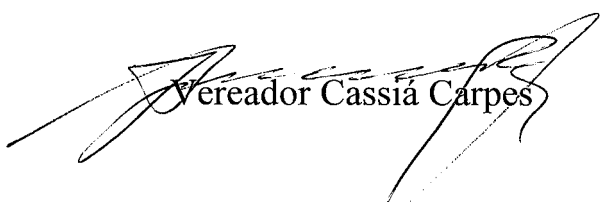
Sala de Reuniões, 10 de julho de 2018.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 07-08-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoni Medina


Vereador Cassiá Carpes

Vereadora Sofia Cavedon